

Processo nº 23072.033151/2015-91
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, NO CAMPUS PAMPULHA, PARA ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA EM GERAL.

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, representada pelo Reitor Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade n.º M-295.941 e CPF n.º 554.155.556-68e a empresa Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda EPP - CNPJ: 07.532.851/0001-24, com endereço na Rua 28 de Setembro, n.º 575 - Bairro Esplanada - Belo Horizonte/MG - CEP: 30280-050, neste ato representada por seu sócio administrador, Gustavo Rodrigues de Moura, Carteira de Identidade n.º 5.692.789 SSP/MG CPF n.º 869.594.506-59, resolvem firmar o presente termo aditivo contrato em epígrafe, mediante as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo único da cláusula onze do contrato nº 022/15, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 04/01/2017 á 04/01/2018.

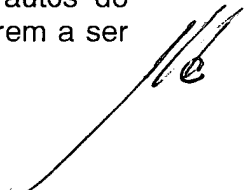
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.307.400,00 (um milhão, trezentos e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$108.950,00 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada reserva o direito da repactuação anual previsto na cláusula sexta do contrato quando for aprovada a Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando-se que ainda está em trâmite o mandato de segurança impetrado por outra licitante que participou do Pregão nº 15/2015, a Universidade resguarda o direito de rescisão contratual sem indenização em caso de ordem judicial.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800021, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente, devendo ser emitida no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes, e devendo ser anexada aos autos do processo administrativo, uma via de todas as Notas de Empenho que vierem a ser emitidas no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.



0200



CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.


Prof. Jaime Arturo Ramirez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais


Gustavo Rodrigues de Moura
Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda EPP

PLANILHA UFMG					
CUSTOS VARIÁVEIS					
ITEM	CUSTO UNITÁRIO	ÍNDICE CONSUMO	CUSTOS INDEPENDENTES (R\$/K/M)		
Combustível	2,3000	0,4000			0,9200
Lubrificante	2,3000	0,0600			0,1380
Pneus	0,00	4,61538E-05	0,00000		
Câmaras	0,00	9,23077E-05	0,00000		
Recapagem	0,00	1,38462E-04	0,00000		
Protetores	0,00	9,23077E-05	0,00000		
Rodagem					0,0000
TOTAL					1,0580

1528

PLANILHA UFMG				
CUSTOS FIXOS				
ÍTEM	CUSTO UNITÁRIO	COEFICIENTE	R\$/VEÍCULO/PERÍODO	
Pessoal Operação				38.397,13
Motorista	1.972,40	10,0000	19.724,00	
Adicional Noturno	1,79	704,0000	1.262,34	
Enc. Sociais	20.986,34	67,97%	14.264,56	
Seguro de Vida	5,50	10,0000	55,00	
Plano Odontológico	11,59	10,0000	115,90	
Plano Saúde	155,73	10,0000	1.557,30	
Vale Alimentação	259,23	10,0000	2.592,30	
Vale Transporte	-118,34	10,0000	-1.183,44	
Uniforme	0,92	10,0000	9,17	
Depreciação	600.000,00	0,002380952		1.428,57
Remuneração Capital				2.057,14
Rem. Veículo	600.000,00	0,003428571	2.057,14	
IPVA	1.479,60	5,0000		616,50
Seguro Obrigatório	396,49	5,0000		165,20
Tx Licenciamento	77,60	5,0000		32,33
Seg. Contra Ter/Fiança	50,00	5,0000		250,00
DESPESAS FIXAS				2.500,00
Pessoal Administrativo			1.500,00	
Pessoal Manutenção			500,00	
Outras Despesas			500,00	
TOTAL/VEÍCULO/MÊS				45.446,88

Custo com Uniformes

DESCRIÇÃO	QTD	DURABILIDADE	VALOR	VALOR MENSAL
Calça Social	2	12	2,00	0,33
Camisa Social	2	12	2,00	0,33
Sapato	1	12	2,00	0,17
Jaqueta	1	24	2,00	0,08
TOTAL MENSAL				0,92

Vale Transporte	
Valor Unitário	-
nº passagens/mês	75,21
% desconto trabalhador	6,00%
Custo Mensal	(118,34)

5.08

Módulo 4 - Demonstração dos Encargos Sociais		
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%
B	FGTS	8,00%
C	SESC	1,50%
D	SENAC	1,50%
E	SEBRAE	0,60%
F	INCRA	0,20%
G	Salário Educação	2,50%
H	Riscos Ambientais do Trabalho - RATxFAP	1,50%
	Total do Grupo A -->	35,80%
Submódulo 4.2 - 13º Salário		
A	13º Salário	8,33%
	SUBTOTAL	8,33%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,98%
	TOTAL	11,31%
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,00%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%
	TOTAL	0,00%
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,64%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,13%
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%
F	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%
	TOTAL	5,77%
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%
C	Ausência por Doença	0,00%
D	Licença Paternidade	0,00%
E	Ausências Legais	0,00%
F	Ausências por Acidente de Trabalho	0,00%
G	Outros (Especificar)	0,00%
	SUBTOTAL	11,11%
H	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Custo de Reposição	3,98%
	TOTAL	15,09%
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos Trabalhistas		
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	35,80%
4.2	13º Salário	11,31%
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%
4.4	Custo de Rescisão	5,77%
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	15,09%
4.6	Outros (Especificar)	
	TOTAL	67,97%

Me

10/2017

CUSTO KM RODADO ANUAL-ESTRUTURA DE CUSTOS - CAMPUS PAMPULHA			
ITEM		R\$/ANO	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (%)
CUSTO DIRETO		172.269,48	14,42%
CUSTO INDIRETO		545.362,54	45,66%
MARGEM DE LUCRO		476.677,90	39,91%
TOTAL SEM TAXAS		1.194.309,92	100,00%
PIS			0,65%
COFINS			3,00%
ISSQN			5,00%
OUTROS (Especificar)			0,00%
TOTAL DOS IMPOSTOS			8,65%
TOTAL GERAL ANO C/ IMPOSTOS		1.307.400,02	
CUSTO / KM		8,0295	1.307.400,02

Item 1 - Valor estimado mensal CAMPUS PAMPULHA	108.950,00
---	-------------------

[Handwritten signature]